



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N° 925/2010

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 015/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº015/2010 - PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global para conclusão da obra do Centro de Fisioterapia, nesta cidade, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0239081-25/2007/Ministério da Integração Nacional/CAIXA, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA OSHIMA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

ESTADO DO PARANÁ
A capital da cidade

UNIVERSIDADE

...e a ...
...e a ...

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO

...e a ...
...e a ...

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 04/02/2010	DE Nº 8944
UMUARAMA, 04/02/2010	
Divisão de Licitações e Contratos	